



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE  
Estado de Minas Gerais

---

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO ABADE - MG  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
COMISSÃO ORGANIZADORA

EDITAL Nº 06/2025  
CONVOCAÇÃO CONFERÊNCIA

1. Conforme REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS – CEEMG 2025-2027, por intermédio da Comissão Organizadora constituída por representantes: Departamento Municipal de Educação e Cultura; Diretoras Escolares; Conselho Municipal de Educação; Trabalhadores da Educação da Rede Pública; Famílias de Estudantes, **CONVOCAM** a tomarem parte da **V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de São Bento Abade, cujo objetivo é a discussão e deliberação sobre o Documento-Referência produzido pelo FEPEMG, os seguintes segmentos:

**I – Segmento de Usuários da Educação:** representantes permanentes às associações de pais e mestres (caixa escolar) e dos conselhos escolares do Município e da rede Estadual; e às organizações da sociedade civil, indiretamente ligada à educação como: federações, associações comunitárias ou de moradores, entidades sindicais, organizações estudantis, religiosas e não governamentais;

**II – Segmento dos Trabalhadores na Educação Municipal:** representantes dos professores do ensino fundamental e da educação infantil público municipal; dos supervisores/coordenadores pedagógicos de ensino da educação pública municipal; e dos demais servidores da rede Municipal de Ensino;

**III – Segmento dos Trabalhadores na Educação da Rede Estadual:** representantes dos professores do ensino fundamental e Ensino Médio público; dos supervisores/coordenadores pedagógicos de ensino da educação pública Estadual; e dos demais servidores da rede Estadual de Ensino;

**IV – Segmento Administração Pública Municipal:** representantes pertencentes ao Departamento Municipal de Educação, representantes do Poder Executivo Municipal das demais Secretarias Municipais, Diretores das Escolas Municipais.

**2. São objetivos da Conferência Municipal de Educação:**

I – Avaliar a execução do Plano Estadual de Educação de Minas Gerais (PEEMG) 2018-2028;

II – Contribuir com diretrizes e metas para o novo PEEMG 2028-2038;

III – Promover o debate sobre os sete eixos temáticos definidos no Regimento Interno da CEEMG;

IV – Eleger as delegadas e delegados que representarão o município na Etapa Territorial.

**3. Data, horário, local e programação da Conferência:**

**Data:** 14/11/2025



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

## Estado de Minas Gerais

---

**Local:** Escola Municipal Paulo Afonso Vilela

### **3.1. Programação:**

**1ª Credenciamento e Café**

Das 08 as 8:45

**2ª Abertura Oficial**

9h

**3ª Orientações Gerais enviadas pela Comissão de Monitoramento e Sistematização do FEPEMG**

9:15

**4ª Palestra de Abertura**

9:30

**5ª Atividade Cultural**

10:30

**6ª Deliberações por Eixo**

11h

**7ª Almoço**

12h

**8ª Seminários por Eixo**

Das 13h as 14h

**9ª Plenária Geral Final**

Das 14h as 15h

**10ª Eleição dos Delegados**

15h

**11ª Encerramento e Café**

16h

### **4. Participação do Público em Geral**

**4.1.** A participação na Conferência é aberta a todos(as) interessados e Representantes dos Segmentos Representativos descritos no item 1 deste Edital, sem cobrança de taxas, nos termos do presente Edital e regulamentos, mediante inscrição prévia.

**4.2.** As inscrições poderão ser realizadas do dia **01/09/2025** até o dia **12/09/2025** de forma presencial na Escola Municipal Paulo Afonso Vilela e no CEMEI Dona Benta, no período das 8h às 11h e das 12h às 16h e também no site da Prefeitura Municipal.

**4.3.** No ato da inscrição o participante deverá indicar corretamente nome completo, CPF, telefone, e-mail e o segmento que representa, para recebimento de identificação e para posterior participação na eleição de delegados;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE**  
**Estado de Minas Gerais**

**4.4.** Aos participantes que não compõem nenhum segmento representativo, serão inscritos como observadores, na condição de ouvintes.

**4.5.** A pessoa com deficiência deverá informar no ato da inscrição o tipo de deficiência/s com o objetivo de garantir a acessibilidade durante o evento.

**5. Da eleição de Delegados(as)**

**5.1.** A abertura dos trabalhos de eleições para pessoas delegadas ocorrerá uma hora antes do encerramento da Conferência, ou antes disso, desde que os sete Eixos tenham encerrado seus trabalhos.

**5.2.** As pessoas delegadas serão eleitas pelos seus pares, a saber: estudantes elegem estudantes; famílias elegem famílias; gestoras elegem gestoras; integrantes de movimentos sociais elegem integrantes de movimentos sociais e assim consecutivamente.

**6. Os casos omissos à presente convocação serão resolvidos pela Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Educação.**

São Bento Abade 25 de agosto de 2025

Nadir Machado Pereira Fabiano  
Secretária Municipal de  
Educação e Cultura  
CPF- 040.651.136-52

**Nadir Machado Perira Fabiano**  
**Presidente da Comissão Organizadora**

**CERTIDÃO**

Declaramos que no "Quadro Mural" da Prefeitura Municipal foi publicado nesta data, o presente ato para ciência dos interessados.  
São Bento Abade, 25 08 2025

Wlene Nazare Rodrigues  
Cargo: Dep. Administração  
e Recursos Humanos  
10.746-48